



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 62/2026 de 25/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$105.061,02 (cento e cinco mil e sessenta e um reais e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
141 - 3.1.90.16.00.00	03064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.476,45
07.006.10.301.0009.2.024		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PABX FIXO	
155 - 3.3.90.39.00.00	03494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.008		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
08.008.08.241.0010.2.117		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
223 - 3.3.90.39.00.00	53900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.584,57
Total Suplementação:			105.061,02

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Março de 2026.